

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FUNDO
**FATOR DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CREDITO PRIVADO**

CNPJ: 20.584.638/0001-24
Informações referentes a Novembro/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FATOR DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**, administrado por **BANCO FATOR S/A** e gerido por **FAR FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Prospecto e no Regulamento do fundo, disponíveis em www.bancofator.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

Investidores em geral.

2. OBJETIVO DO FATOR DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

O objetivo do FATOR DEBENTURES INCENTIVADAS é proporcionar aos condôminos ganhos de capital a fim de proporcionar uma rentabilidade superior ao do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

a. Operações, preponderantemente em debêntures de infraestrutura, que incorrem em risco de crédito, atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 12.431/2011 e cumpram o critério de seleção da GESTORA, que por sua vez, atendem os termos e diretrizes do Regulamento.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	100% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	20% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	0% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **FATOR DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000
Resgate mínimo	R\$ 1.000
Horário para aplicação e resgate	14:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 30º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 31 dias contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,75% a 1% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.602% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de dezembro de 2016 a dezembro de 2017 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bancofator.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 124.415.467,34 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Debênture simples	89,80%
Títulos Públicos	7,24%
Operações Compromissadas	2,38%
Títulos Privados	0,82%
Mercado Futuro - Posições vendidas	-0,17%

6. RISCO: o **BANCO FATOR S/A** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco					Maior risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 34,99%. No mesmo período o CDI variou 35,20%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 11/11/2015. Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a e 2014 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2018	7,16%	5,90%	121,33%
2017	8,49%	9,93%	85,55%
2016	14,07%	14,00%	100,54%
2015	1,79%	1,85%	96,66%

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
12/2017	0,33%	0,54%	61,79%
01/2018	0,89%	0,58%	152,01%
02/2018	0,64%	0,46%	137,09%
03/2018	0,51%	0,53%	96,70%
04/2018	0,54%	0,52%	104,71%
05/2018	0,75%	0,52%	144,82%
06/2018	0,52%	0,52%	100,35%
07/2018	0,82%	0,54%	151,62%
08/2018	0,74%	0,57%	129,66%
09/2018	0,75%	0,47%	160,95%
10/2018	0,24%	0,54%	44,76%
11/2018	0,53%	0,49%	108,02%
12 meses	7,51%	6,47%	116,15%

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de **2016** e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de **2017**, você poderia resgatar **R\$ 1108,00**, já deduzidos impostos no valor de **R\$ 0**.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 6,35.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,10	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 24,18	R\$ 49,06
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 348,84	R\$ 653,23

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O administrador do fundo pode eventualmente pagar uma remuneração ao distribuidor, na forma de um percentual da taxa de administração e de performance do fundo, pela distribuição do mesmo. O administrador, o gestor, o consultor, ou partes a eles relacionadas podem receber remuneração pela alocação dos recursos deste fundo nos fundos investidos, bem como pela distribuição de produtos nos mercados financeiro e de capitais nos quais o fundo venha a investir; e o recebimento da remuneração acima mencionada poderá afetar a independência da atividade de gestão em decorrência do potencial conflito de interesses. Esta remuneração somente poderá ser recebida, caso o fundo atenda os requisitos para tal, de acordo com os termos da Instrução CVM 555.

b. Os distribuidores do fundo não estão restritos a oferta de produtos exclusivamente do gestor fundo, podendo atuar também na oferta de produtos que não sejam de gestoras.

c. A distribuição somente poderá ser feita por distribuidores devidamente credenciados pelo administrador e as condições de distribuição e remuneração deverão ser objeto de um contrato de distribuição firmado entre as partes.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone: 08007707299

b. Página na rede mundial de computadores: www.bancofator.com.br

c. **Reclamações:** www.fator.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br